



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 202
Do Processo nº 2011-0.221.776-6

Em 06 /08/15 LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2011-0.221.776-6
INTERESSADO: CDC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
LOCAL: Rua Itauna, nº 576
SQL: 064.116.0016-3/0075-9
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação das cotas de nível escolhidas para implantação do pavimento térreo, de um edifício residencial, subcategoria de uso R2v, na zona de uso MG ZM-3b/05, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/060/2015

A CEUSO, em sua 1260ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 199 e 200 e do parecer técnico às fls. 196 e 197, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 104,65, com o subsolo mais profundo na cota de nível 98,95, de acordo com as peças gráficas de fls. 172 a 177, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

06 /agosto/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.